



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº 0009/2015, que celebra o município de Juiz de Fora, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 17.783.226/0001-09. Objeto tem por objetivo a execução do incentivo financeiro, para a assistência de média complexidade em Saúde Bucal nos Centros de Especialidade Odontológicas – CEO do Estado de Minas Gerais em decorrência das Resoluções SES/MG nº2940, de 21 de setembro de 2011 e SES/MG nº4.028, de 19 de novembro de 2013. Valor total global: A Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde/SPF/SES-MG repassará aos Municípios o incentivo financeiro em parcelas mensais, mediante o atesto semestral, nos termos do art. 6º da Resolução SES/MG nº 2.940/2011, dos gestores Municipais da Microrregião de Saúde a qual o CEO esteja vinculado, e autorização da Diretoria Estadual de Saúde Bucal, da Superintendência de Redes Atenção à Saúde/SUBPAS/SES-MG. Dotação Orçamentária: 4291.10.301.237.4211.0001-334141-10.1. Vigência: O presente Termo de compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 10/09/2015. Assinam: pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, Sr(a). Bruno de Freitas Siqueira, pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor(a) do SUS Municipal, Sr(a). Adilson Stolet.